



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3521/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1381/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7566/2022,

RESOLVE:

Excluir a senhora LUÍSA RAMOS PONTES do rol de pensionistas temporários do ex-servidor JOSÉ CARLOS PONTES DA SILVA, por implemento da condição consignada no inciso IV do artigo 222 da Lei nº 8.112, de 1990 (redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015), a partir do dia 27 de julho de 2022.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça Trabalhista.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 7254/2022 – SISDOC.

Interessado(a): Felipe Rondon da Rocha.

Assunto: Ressarcimento de Mobiliário e Bagagem.

Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1380/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no PCD 7848/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 28 a 29/07/2022, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição

deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Catalão-GO.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o deslocamento de servidores à Vara do Trabalho de Catalão, conforme P.A nº 7662/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1374/2022

Autoriza a inclusão de Mike Dutra Freitas no rol de leiloeiros oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 208, parágrafo único, 229 e 241 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, e ainda os incisos I a IV do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 383/2000; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 6146/2022

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar MIKE DUTRA FLEITAS, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 062, para atuar nas alienações de bens penhorados nas execuções que tramitam perante as Varas do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Daniel Viana Júnior

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1376/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 25 de julho a 1º de agosto de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira e o servidor Fernando Costa Tormin, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 25 de julho a 1º de agosto de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza da Vara do Trabalho de Inhumas e a servidora Ana Cláudia de Lucena Almeida, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, período de 25 de julho a 1º de agosto de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º O oficial de justiça Sileide Simões Silva atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGJ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 1384/2022

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, no período de 07 de julho a 31 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuarem como oficiais de justiça ad hoc, por imperiosa necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a remoção do Oficial de Justiça Paulo Roberto Dragalzew para Goiânia, em virtude de tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o déficit de pessoal naquela Unidade e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 7302/2022;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o cumprimento de mandados, na Vara do Trabalho de Goiatuba, pelos servidores LINDOMAR JOSÉ CAMILO e LÚCIA HELENA DOS SANTOS, no período de 07 de julho a 31 de dezembro de 2022, os quais cumprirão, cumulativamente, suas tarefas rotineiras e os mandados judiciais .

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Geisa Azevedo Carlos Campelo

Secretária-Geral Judiciária substituta

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO CJ-1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 7699/2022- SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Cristiano Cavalcanti Carneiro - advogado

Interessado: MARCELO TERTULIANO DA SILVA

Motivo: pelo atendimento realizado ao usuário de forma respeitosa, rápida, zelosa, segura e eficiente.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7767/2022– SISDOC

Interessado(a): ISABELA RABELO DE CARVALHO MONFERRARI

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da extensão à Licença à gestante no período de 14 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022, Licença à gestante no período de 16 de julho de 2022 a 12 de novembro de 2022 e da respectiva prorrogação, no período de 13 de novembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda e dependência econômica e redução de jornada (mãe-nutriz).

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7864/2022 – SISDOC

Interessado(a): ABEL DA SILVA MENDES JÚNIOR

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7595/2022 – SISDOC

Interessado(a): ARMANDO RASSI FILHO

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1377/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 1855/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1366/2022, publicada no DEJT 3519/2022 – Administrativo, em 21/07/2022;

Art. 2º Autorizar o servidor Alisson Moura Ludovice (s202704), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/08/2022 a 01/08/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 22 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1378/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6952/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Luighi Jobim de Castro Loiola (s165255), cedido, lotado na Vara do Trabalho de Quirinópolis/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, de forma Integral, no período de 18/08/2022 a 18/08/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 22 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1379/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 16406/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada, com efeitos a partir de 25 de julho de 2022, a autorização anteriormente concedida pela Portaria TRT 18ª SGPE nº 213/2022, à servidora Shirley Kelyne Macêdo de Almeida (s202859), Analista Judiciário, Área Judiciária, para trabalhar em regime de teletrabalho na Assessoria Jurídica da Presidência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 22 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1382/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 7727/2022,

Considerando o disposto no art. 10, inciso II, da Resolução Administrativa nº 57/2022, que determina que na hipótese de impedimento do substituto eventual, será permitida a designação prévia de outro servidor, em caráter excepcional,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor DIOMAR ALVES DA SILVA JÚNIOR, código s165026, à disposição desta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Contabilidade, ocupada pela servidora MARINA

HELENA ROCHA RODRIGUEZ , código s203368, no período de 25 de Julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Gercivaldo Lorero Júnior

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1383/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 7544/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando o disposto no art. 6º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ALINE RODRIGUES, código s165417, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Vice-Presidência para o Gabinete do Desembargador do Trabalho (vaga nº 7 da Magistratura), a partir de 18 de julho de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO MONFERRARI, código s203458, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 7 da Magistratura), a partir de 18 de julho de 2022.

Art. 3º Designar a servidora ALINE RODRIGUES, código s165417, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 7 da Magistratura), anteriormente ocupada pela servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO MONFERRARI, código s203458, a partir de 18 de julho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 22 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	1
Despacho	1
Despacho DG	1
Portaria	1
Portaria DG	1
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	2
Portaria	2
PORTARIA SGP/SGJ	2
Portaria SGJ	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3